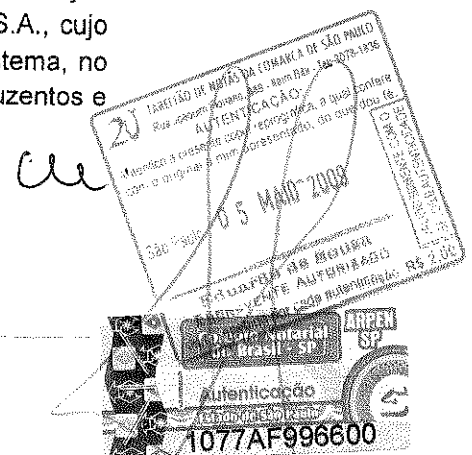


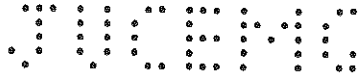
AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF N° 09.326.342/0001-70
NIRE 31.300.026.426

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009**

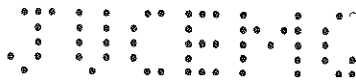
1. **Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de março de 2009, às 11:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciano Pedrosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato CO-AFD-ENG 03/08 com a empresa Latina Manutenção de Rodovia Ltda., cujo objeto é a realização de obra para a manutenção de rodovias, no valor de R\$ 16.967.082,29 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois reais, e vinte e nove centavos);
 - 4.3. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato CO-AFD-ENG 08/08 com a empresa Telvent Brasil S.A., cujo objeto é o fornecimento de equipamento para implantação de sistema, no valor de R\$ 9.304.296,91 (nove milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, e noventa e um centavos);





- 4.4. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato AFD 14/08 com a empresa Sobrenco Engenharia Comércio Ltda., cujo objeto é a fresagem do trecho compreendido entre o Km 665 ao 883 (Minas Gerais), no valor de R\$ 9.167.558,90 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais, e noventa centavos);
- 4.5. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato CO AFD ENG 37/08 com a empresa Premo Construções e Empreendimentos S.A., cujo objeto é o fornecimento, transporte, montagem e acabamento de estruturas pré-fabricadas para as praças de pedágio, no valor de R\$ 4.252.470,84 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais, e oitenta e quatro centavos);
- 4.6. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração da Apólice de Seguro Garantia nº 7.47.0048925, datada de 16 de fevereiro de 2009, cujo objeto é a Garantia de Execução do Contrato de Concessão, relativa ao Edital de Concessão Nº 002/2007, da outorga para exploração da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal, BR-381/MG/SP, Lote 05, Trecho Belo Horizonte – São Paulo, com extensão total de 562,10 Km, firmada com a UBF Garantias & Seguros S.A., no valor de R\$ 99.663.318,30 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais, e trinta centavos), cujo segurado é a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a garantidora é a companhia aberta Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 913, 6º andar – Bairro Itaim-Bibi, inscrita no CNPJ sob n.º 02.919.555/0001-67;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AFD 13/08 com a empresa Tamasa Engenharia S.A., cujo objeto é a fresagem do trecho compreendido entre o Km 478+200 e o Km 665+200 (Minas Gerais), no valor de R\$ 3.891.941,66 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta e seis reais);
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato CO-AFD-ENG 02/08 com a empresa Paulista Infra-Estrutura Ltda., cujo objeto é a supervisão e fiscalização das obras civis e serviços, no valor de R\$ 3.884.269,02 (três





milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais, e dois centavos);

- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato CO-AFD-ENG 15/08 com a empresa Garcia Monteiro & Cia. Ltda., cujo objeto é o fornecimento de microrevestimento asfáltico, no valor de R\$ 3.464.400,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais);
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do contrato AFD 14/08 com a empresa Betunel Indústria e Comércio Ltda., cujo objeto é a restauração de pavimento asfáltico na BR 381, trecho 02 Km 665+600 a 853, e trecho 03 Km 853 a 949+900 e Km 0,00 a 80,00 (SP), no valor de R\$ 2.625.528,35 (dois milhões, seiscentos e vinte cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e cinco centavos);
- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AFD-02/08 com a empresa Vilhena Agro Florestal Ltda., cujo objeto é a conservação de rotina do trecho 2 - Km 618 ao 759 (Minas Gerais), no valor de R\$ 2.417.494,05 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e cinco centavos);
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração do contrato AFD 14/08 com a empresa Construtora e Pavimentadora Diferencial, cujo objeto é a restauração de pavimento asfáltico na BR 381, trecho 02 - km 665+600 a 853, e do trecho 03 - Km 853 a 949+900 e Km 0,00 a 80,00 (SP), no valor de R\$ 1.625.276,60 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos);
- 4.13. Aprovar e ratificar a celebração do contrato AFD 14/08 com a empresa Paulifresa Freagem e Reciclagem Ltda., cujo objeto é a restauração de pavimento asfáltico na BR 381, trecho 02 - Km 665+600 a Km 853, e trecho 03 - Km 53 a 949+900m, no valor de R\$ 1.358.720,00 (um milhão, trezentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e vinte reais);
- 4.14. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AFD-11/08 com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., cujo objeto é o fornecimento e implantação de sinalização (exceto perfiz de sustentação de placas) metálica e de madeira, no valor de R\$ 1.168.530,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais);
- 4.15. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato CO-AFD-ENG 20/08 com a empresa Engefoto Engenharia Aerolev S.A., cujo objeto é a execução e

